

**DECRETO N.º 8.167  
DE 23 DE JULHO DE 2018**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS),  
AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.436 DE 18 DE JULHO 2018.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) autorizado pela Lei nº 3.436 de 18 de julho de 2018, destinado a atender as despesas do Termo de Fomento com a Associação Casa da Esperança.

**Artigo 2º**- Fica aberta a seguinte dotação orçamentária:

15.10.10.302.0058.2388.445042 ..... R\$ 8.000,00

**Artigo 3º**- As despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º serão cobertas com os recursos oriundos da dotação orçamentária 15.10.10.302.0058.2338.335043.

**Artigo 4º**- Este decreto entre em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de julho de 2018.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

**MAURÍCIO LUIS FRANCO**  
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de julho de 2018.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
Chefe do Departamento